

Cl.
Decretos

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 2ª Reunião Extraordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e a Vogal Cristina Capitão. -----

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, justificou as ausências do Vogal Mário Guerreiro por motivos profissionais e do Vogal Pedro Vieira por motivos académicos. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação, por unanimidade, da Ata referente à 1ª Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2019.

Resumo de Tesouraria:

➤ €402.715,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quinze euros) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 017/2019** – Aprovar os Relatórios Anuais de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referentes aos diversos Armazéns, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Na sequência avaliação periódica das condições físicas das existências em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, rutura de existências, condições de armazenagem e segurança das existências e validação das fichas de existência através da inspeção física dos ativos subjacentes, foi detetado o seguinte:



Q.
Euros →

Armazém de Higiene e Limpeza – Instalações

Produtos em Falta	
Qtd	Produto
5	Cabos de Esfregonas
2	Cera Líquida para Madeiras
2 Lts	Deterg. p/ Pavimentos Cerâmica
1	Luvas Super Macias Duplex M
1	Luvas Super Macias Duplex S
1	Conjt. Piaçaba + Suporte
8	Pilha PHIL. Powerlife (Emb)

Produtos em Excesso	
Qtd	Produto
2	Bloco WC (Emb. 2 Unid)
6	Cabos de Vassouras
27 Lts	Deterg. c/ Lixivia p/ Sanitários
1 Lt	Detergente Limpa Vidros
2	Esfregão de Inox
2	Luvas Super Macias Duplex L
1	Papel Higiénico (Rolos Grandes)
2	Sabão Azul / Rosa
2	Vassouras
18	Sacos Pretos Papeleiras (Emb)

Armazém de Higiene e Limpeza – Meio Ambiente

Produtos em Falta	
Qtd	Produto
1	Adaptador Torneira Fêmea 1"
1	Casquilho Duplo 1"
1	Filtro de Ar Redondo

Armazém da Serralharia

Produtos em Falta	
Qtd	Produto
1	Células Foto Elétricas 220V
8	Lâmpadas T8 18W/865 G13

Produtos em Excesso	
Qtd	Produto
10	Lâmpadas T8 36W/865 G13
6	Lâmpadas T8 58W/865 G13

Q
Joa →

Armazém das Obras

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

Armazém de Fardamentos

Produtos em Falta	
Qtd	Produto
1	Botas N.º 36
1552	Mochila Infantil Branca c/ Lápis Cera *
20	Saco / Mochila Azul para Ofertas Institucionais
1	Sapato N.º 37
1	Sapato N.º 40
1	Sapato N.º 41

Armazém do Economato

- Apuraram-se as quantidades dos artigos em stock, não se verificando diferenças.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia proceda à aprovação dos Relatórios de apuramento de resultados após verificação das existências dos bens de consumo referente aos diversos Armazéns.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita, mas manter para a próxima reunião. -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 018/2019** – Aprovar o apoio financeiro às Instituições que desenvolvem atividades de Ação Social, ao abrigo dos Protocolos de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Loures tem firmado protocolos de cooperação com instituições locais, que desenvolvem a sua atividade numa vertente de ação social, nomeadamente ao nível de apoio alimentar, médico, vestuário, educação, proteção e bem-estar das crianças.
- Os apoios que ora se propõem, nos montantes totais de:
 - €5000,00 (cinco mil euros);
 - €1800,00 (mil e oitocentos euros);
 - €2000,00 (dois mil euros);
 - €4000,00 (quatro mil euros);
 - €5000,00 (cinco mil euros);
 - €3500,00 (três mil e quinhentos euros).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*



0-
g... h

- **Santa Casa da Misericórdia de Loures**, no valor de €5000,00 (cinco mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/1	241	232	5.000,00

- **Centro de Acolhimento – Casa do Infancado**, no valor de €1800,00 (mil e oitocentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/2	242	233	1800,00

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de €2000,00 (dois mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/3	243	234	2.000,00

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures**, no valor de €4000,00 (quatro mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/4	244	235	4.000,00

- **Associação Dr. João dos Santos**, no valor de €5000,00 (cinco mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/5	245	236	5.000,00

- **Associação de Reformados do Pinheiro de Loures**, no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701	17/6	246	237	3.500,00



01
Dout

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 019/2019** – Aprovar o apoio financeiro às Associações e Coletividades que desenvolvem atividades Culturais e Recreativas, ao abrigo dos Protocolos de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial;
- B. A Junta de Freguesia de Loures tem firmado protocolos de cooperação com associações e coletividades locais, que desenvolvem atividades culturais e recreativas com relevo para a vida da população;
- C. Os apoios que ora se propõem, nos montantes totais de:
 - **€10000,00 (dez mil euros);**
 - **€1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros);**
 - **€7500,00 (sete mil e quinhentos euros);**
 - **€3000,00 (três mil euros);**
 - **€1500,00 (mil e quinhentos euros);**

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de €10000,00 (dez mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/1	235	226	10.000,00

- **Academia Sons e Harmonia**, no valor de €1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/3	236	227	1.750,00



- **Banda Filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/2	237	228	7.500,00

- **Teatro Independente de Loures**, no valor de €3000,00 (três mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/4	238	229	3.000,00

- **Centro Cultural e Recreativo União Jovem de Á dos Cães**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	26/5	239	230	1.500,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 020/2019** – Aprovar o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Afonso de Loures, no âmbito da organização da Semana do Patrono, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A organização da Semana do Patrono, cujo tema intitulou-se “Um Olhar Crítico sobre o Mundo”, e que decorreu entre os dias 28 de janeiro e 1 de fevereiro, envolveu toda a comunidade educativa, muito em particular os alunos, em várias atividades que valorizam tanto o Agrupamento de Escolas como vida e a obra de José Afonso;
- B. É prática desta Autarquia atribuir um apoio financeiro para a ajuda da realização desta atividade de âmbito educativo e cultural;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de:
- **€500,00 (cento e vinte euros).**

Q-

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Agrupamento de Escolas José Afonso de Loures**, no valor €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040301	13/1	240	231	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

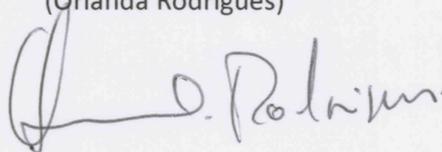
Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei.

Loures, 20 de janeiro de 2019

A Presidente

(Orlanda Rodrigues)



A Secretária

(Elisa Santos)

